PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA – PE

MOÇÃO DE APLAUSO

AUTORIA

Vereadora Rossana Ferreira de Farias

EM FAVOR DE

Natalício Pereira de Araújo Filho

CONSIDERANDO os artigos 148 e 149 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Toritama, que dispõe sobre a Moção subscrita no mínimo por 1/3 (um terço) dos Vereadores, que, depois de lida, será despachada à pauta da Ordem do Dia da mesma sessão para ser apreciada em discussão e votação únicas, independentemente de parecer de Comissão.

Toritama, 18 de setembro de 2023.

PARLAMENTAR

PARLAMENTAR

PARLAMENTAR

PARLAMENTAR

PARLAMENTAR